



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 048,  
DE 25 DE ABRIL DE 2023.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022 do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023; Considerando o reajustando do valor das bolsas de Monitoria; Considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011978/2022-47, conforme anexo.

**ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas



**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01**  
**EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022**  
**PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL**  
**DO OESTE DA BAHIA - UFOB**

A Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, por meio da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas – CEAA, assessora ao Conselho Universitário torna público o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL CPE/PROGRAD/UFOB Nº 012/2022 do Programa de Monitoria de Ensino da UFOB para o semestre letivo 2023, em conformidade com a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 007, de 03 de dezembro de 2021, e a RESOLUÇÃO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 009, de 03 de dezembro de 2021, aprovado na 22ª Reunião ordinária da CEAA, em 17 novembro de 2022, sob a gestão da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 9/2023 – PROPLAN que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023, aprovado pela DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 048, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

**1. NO ITEM 5:**

**Onde se lê:**

**5. DAS BOLSAS**

**5.1. [...]**

**5.1.1. [...]**

**5.1.2. [...]**

**5.2.** O total do valor da bolsa de monitoria de ensino, no semestre letivo 2023.1, será de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em quatro parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).



Leia-se:

## 5. DAS BOLSAS

### 5.1. [...]

#### 5.1.1. [...]

#### 5.1.2. [...]

5.2. O total do valor da bolsa de monitoria de ensino, no semestre letivo 2023.1, será de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), distribuídos em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 420,0 (quatrocentos e vinte reais).

## 2. NO ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO - MONITOR

Onde se lê:

( ) recebendo uma **BOLSA DE MONITORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 806,40 (oitocentos e seis reais e quarenta centavos), distribuídos em quatro parcelas iguais de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos), de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Leia-se:

( ) recebendo uma **BOLSA DE MONITORIA DE ENSINO** no valor total de R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais), distribuídos em 4 (quatro) parcelas iguais de R\$ 420,0 (quatrocentos e vinte reais), de acordo com os dias letivos previstos no Calendário Acadêmico da UFOB, que lhe foi concedida pela Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Barreiras, 25 de abril de 2023.

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Pró-Reitora de Graduação